



**REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 140/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** E A EMPRESA **44.691.626 VITOR OLIVEIRA DE SOUZA – ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria Municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 22.505.596-X SSP/SP, e CPF n.º 204.514.818/10, denominada de CONTRATANTE e a empresa 44.691.626 VITOR OLIVEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 44.691.626/0001-67, com sede em Junqueirópolis, Estado São Paulo, na Rua Quinzinho da Cunha, nº 369, Conj.05, Centro, CEP 17.890-000, representada nesta oportunidade pelo Sr. Vitor Oliveira de Souza, RG nº 34.848.204, CPF nº 373.957.598-00, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 040/2023 – Processo nº 087/2023, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo o acréscimo do veículo FIAT ARGO TREKKING – Placa FXS6E11 adquirido recentemente para Secretaria de Obras e Habitação, no serviço de rastreamento e monitoramento on-line de veículos da frota do município, no contrato 140/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica aditado o valor total de **R\$ 778,80** (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor total do presente contrato para **R\$ 12.460,80** (doze mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo, correspondendo à totalidade prevista para o exercício em vigor.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>01</b>	Adesão do dispositivo	01	Unid.	180,00	180,00
<b>02</b>	Serviço de rastreamento e monitoramento on-line do veículo FIAT ARGO TREKKING – Placa FXS6E11	12	Mês	49,90	598,80
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 778,80</b>

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.



**REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 25 de setembro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**  
Prefeito em Exercício  
**CONTRATANTE**

---

**44.691.626 VITOR OLIVEIRA DE SOUZA - ME**  
Vitor Oliveira de Souza  
Proprietário  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

**LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

**CONTRATADO:**44.691.626 VITOR OLIVEIRA DE SOUZA - ME.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 140/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line de 15 veículos da frota do município de Flora Rica, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Flora Rica, 25 de setembro de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Vitor Oliveira de Souza  
Cargo: Sócio/Proprietário  
CPF: 373.957.598-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Fernando Emboaba da Costa  
Cargo: Secretário Administrativo Municipal  
CPF: 171.457.958-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Presidente de Comissão de Licitação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**CNPJ Nº:** 44.925.279/0001-90

**CONTRATADA:** 44.691.626 Vitor Oliveira De Souza - ME.

**CNPJ Nº:** 44.691.626/0001-67

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 140/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA:** até 06 de setembro de 2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento on-line de 15 veículos da frota do município de Flora Rica, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

**VALOR (R\$):** R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 25 de setembro de 2023.

---

Fabio Luiz Florentino de Faria  
Prefeito em Exercício de Flora Rica  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)  
**CONTRATANTE**

---

Vitor Oliveira de Souza  
Sócio/Proprietário  
E-mail: [vitor.oliveira@lontekrastreadores.com.br](mailto:vitor.oliveira@lontekrastreadores.com.br)  
**CONTRATADA**